

Comunicado – Aplicação das Provas Objetivas – Residência em Área Profissional da Saúde Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional

Os comprovantes de inscrição, com a indicação do endereço (cidade, instituição de ensino, prédio e sala) que o candidato fará a sua prova, estarão disponíveis para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iaDES.com.br> - **AMBIENTE DO CANDIDATO, no dia 08/01/2026 (quinta-feira), após às 14h.**

Recomendamos que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente**, de comprovante de inscrição e **DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL**.

Será permitido ao candidato permanecer com alimentos, desde que fora da embalagem, acondicionados em saco de plástico transparente ou porta-objetos de plástico transparente, que deverão ser providenciados pelo candidato, e garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo.

Reforçamos que as provas serão aplicadas no dia 11 de janeiro de 2026 (domingo) com a duração de 04 (quatro horas), no turno VESPERTINO.

- **13h (treze horas)** é horário estabelecido para a abertura dos portões.
- **14h (quatorze horas)** é horário estabelecido para o fechamento dos portões e que não será permitido o acesso de nenhum candidato após esse horário.
- Procedimentos de identificação e segurança: **13h(treze horas) às 13h10(treze horas e dez minutos).**
- **18h10** término da prova.
- Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelas entidades fiscalizadoras de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação. (subitem 11.11)
- **Não serão aceitos como documentos de identidade:** protocolos de solicitação de documentos, certidão de nascimento e de casamento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; **Carteira Nacional de Habilitação (MODELO ELETRÔNICO);** Carteira Nacional de Habilitação (sem foto); carteira estudantil; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); carteiras de identidade com validade vencida; Carteira de Trabalho - CTPS (modelo eletrônico); cópia de documentos, ainda que autenticadas; e documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados. (subitem 11.11.1.)
- Não serão aceitos outros documentos ou documentos fora do prazo de validade como documentos de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados, nem cópias autenticadas e protocolos de documento de identidade. (**subitem 11.11.2.**)
- No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, **no máximo, 30 (trinta) dias** da data da realização do exame e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital. (**subitem 11.12.**)
- Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo IADES, telefone celular desligado e, se possível, sem a bateria, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, que deverão ser mantidos embaixo da carteira até o término de sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.

Demais informações acerca dos procedimentos para realização das provas objetivas encontram-se no Edital Normativo.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**